



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.385/GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51004/2024 - PROGESP/REITORIA, contido no Processo nº 23387.000270/2024-12, de 19/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.363/GR/IFAM, de 25/09/2024, referente a Solicitação de vacância da servidora Eleonora Barbosa Santiago da Costa, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de **30/09/2024**, da servidora Eleonora Barbosa Santiago da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1228724, lotada no Ifam/Campus Maués, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.”

II. Leia-se:

“Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de **04/10/2024**, da servidora Eleonora Barbosa Santiago da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1228724, lotada no Ifam/Campus Maués, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM